

EDITAL

(Doc. nº: 2228/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de treze do corrente mês de maio, deliberou:

1- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 52.464,05€;

2- aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 5.231,00€;

3- aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da E.N. 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 3.570,25€;

4- aprovar uma correção material ao artigo 31.º-A, relacionada com a 7.ª alteração por adaptação ao PDM;

5- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, relativo à reabertura da praça municipal de Trancoso;

6- isentar todos os feirantes do pagamento de taxas, até final do próximo mês de junho;

7- aprovar uma proposta relativa à venda de um lote de terreno na Zona Industrial de Trancoso;

8- enviar o relatório anual elaborado pela Comissão de Acompanhamento, relativo ao cumprimento do contrato de concessão dos Sistemas de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho, à ERSAR, depois de tomar conhecimento do mesmo;

9- conceder uma indemnização a Jorge Manuel dos Santos Almeida, residente em Castaíde, concelho de Trancoso, no montante de 439,26€, por danos causados na sua viatura e originados pela deficiente limpeza de uma estrada municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, 14 de maio de 2020.

P' O Presidente da Câmara

EDUARDO
ANTÓNIO REBELO
PINTO

Digitally signed by EDUARDO
ANTÓNIO REBELO PINTO
Date: 2020.05.14 14:23:43
+01:00
Location: Portugal

(Amílcar José Nunes Salvador)
(Vereador)